

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA **Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail:** remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 29/2025/CR/RET/IF BAIANO, DE 02/10/2025.

(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 240/2023/ RET GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria nº 167 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, divulga a Chamada Pública de Remoção nº 29/2025 para o cargo de Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

DAS VAGAS

Cargo	Unidade de lotação	N° vagas	Regime de Trabalho
Técnico em Laboratório - área Química	Catu	01	40 Horas

DO CRONOGRAMA

Período de Impugnação ao Edital nº 65, de 16 de junho de 2021. (https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/rem ocao-novembro-2018/wpcontent/uploads/sites/211/2021/07/Homolo gacao-Edital-no-65-de-16-de-junho-de202 1.pdf)		
Período de inscrições	06/10/2025 a 07/10/2025	
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	08/10/2025	

Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	09/10/2025
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	10/10/2025
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	10/10/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	13/10/2025
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	14/10/2025

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms) no seguinte link: https://forms.gle/1Zxdp9B9dEhuTVrG9

Salvador, 2 de outubro de 2025.

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão Portaria n° 240, de 11 de julho de 2023